

TERMO DE REFERÊNCIA N. 2022/00028

PROCESSO: Nº 2022/000237

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO PARA EVENTOS

1. JUSTIFICATIVA:

Considerando o princípio da "Eficiência", onde diz que o administrador tem o dever de realizar uma boa gestão, que deve trazer as melhores práticas administrativas sob a legalidade da lei;

Considerando o princípio da "Motivação", onde diz que para todas as ações dos servidores e gestores públicos, deve existir uma explicação, um fundamento de base e direito;

Considerando o princípio da "Finalidade", onde diz que é dever do administrador público buscar os resultados mais práticos e eficazes;

Considerando a realização pelo CRCGO da *XV Convenção de Contabilidade de Goiás/ XV Encontro de Estudantes de Contabilidade de Goiás/ XIII Fórum da Mulher Contabilista de Goiás* e a necessidade de transparência na gestão financeira e administrativa dos eventos citados, além de empresa capacitada para o desenvolvimento das tarefas, justifica-se a contratação constante do objeto a seguir:

2. OBJETO:

2.1 Contratação de empresa para o fornecimento de sistema para gerenciamento de inscrições e credenciamento dos participantes dos eventos *XV Convenção de Contabilidade de Goiás/ XV Encontro de Estudantes de Contabilidade de Goiás/ XIII Fórum da Mulher Contabilista de Goiás*, que acontecerão paralelamente, no período de 13 a 15 de setembro de 2022, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO.

2.2 Discriminação dos Serviços/equipamentos a serem contratados/disponibilizados:

- a) Sistema de Pre-credenciamento WEB: servidor WEB com Sistema Server, Sistema de Credenciamento preparado para cadastro, leitura de banco de dados, controle de fluxo de pessoas, envio de confirmação de cadastro e sistema de pagamento online, Módulo WEB. Quantidade: 01 (um);
- b) Credenciamento local: servidor com sistema server, sistema de credenciamento local preparado para cadastro, leitura de banco de dados, controle de fluxo de pessoas, emissão de crachás, certificados e relatórios. Módulo local, kit de rede lógica com switch e roteadores Gbit, interligando todos os computadores. Quantidade: 01 (um);
- c) Computadores completos com periféricos inclusos. Quantidade: 04 (quatro);
- d) Impressora térmica com etiqueta e ribon. Quantidade: 02 (dois);
- e) Impressora monocromática com tonner ou cartucho. Quantidade: 01 (um);

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 As despesas decorrentes da contratação dos serviços necessários, correrão à conta dos recursos próprios do CRCGO e somente de acordo com a dotação orçamentária atualizada, atestada pela Coordenação Contábil.

4. DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será feito após apresentação da nota fiscal por parte do fornecedor e do atesto da nota fiscal de compra e/ou realização do serviço.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço;
- b) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto;
- c) Disponibilizar equipamentos e sistemas de alta qualidade para excelência na sua prestação de serviços;
- d) Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE;
- e) Trabalhar em conjunto com o CONTRATANTE no sentido de oferecer todas as informações necessárias, além de toda a assistência que lhe for solicitada;
- f) Corrigir de pronto qualquer apontamento feito pelo CONTRATANTE sobre a prestação dos serviços.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, proporcionando todas as condições para que possa cumprir suas obrigações na forma e nos prazos estabelecidos;
- b) Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;
- c) Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços;
- d) Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos;
- e) Atestar o recebimento do trabalho desenvolvido, bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com o termo de referência;
- f) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA POR PARTE DOS INTERESSADOS:

7.1 As propostas deverão constar:

- a) Nome, número do CNPJ, endereço e telefone;
- b) Prazo de validade da proposta;
- c) Valor da prestação dos serviços.

8. DAS REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTA:

8.1 A empresa deverá apresentar as seguintes certidões:

- a) Certidão negativa de débitos no âmbito federais e a dívida ativa da união;
- b) Certidão negativa de débitos no âmbito Estadual;
- c) Certidão negativa de débitos no âmbito Municipal;
- d) Certidão de regularidade do FGTS;
- e) Certidão de regularidade trabalhista;

9. DO PARECER JURÍDICO:

9.1 Deverá conter no processo parecer jurídico assegurando a legalidade e transparência da contratação dos serviços.

10. DO PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

10.1 Deverá conter no processo despacho da comissão de contratação indicando a aquisição/contratação por dispensa de licitação ou licitação ou, ainda, inexigibilidade, assegurando a legalidade do processo.

11. DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

11.1 Todos os atos praticados deverão ser anexados ao processo.

12. PROCEDIMENTOS DE ENVIO DA PROPOSTA

12.1 As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail operacional2@crcgo.org.br, em até 05(cinco) dias úteis do recebimento do convite/publicação no site do CRCGO.

13. RESULTADO

13.1 Após a avaliação, o CRC-GO chegará ao resultado e comunicará a parte interessada.

Goiânia, 09 de agosto de 2022.

Fabício Santos Ferreira
Coordenador do Departamento Operacional